

PORTARIA PGJ/PI Nº 908/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio da Promotora de Justiça **LUZIJONES FELIPE DE CARVALHO FAÇANHA**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Teresina, anteriormente previstas para o período 01 a 30 de abril de 2020, conforme a escala de licença-prêmio republicada no DOEMPPI nº 553, de 14/01/2019, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 01/04/2020, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://seiapp1h.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0004814** e o código CRC **1B061205**.

Criado por raquiline, versão 6 por raquiline em 01/04/2020 13:11:54.